

DECRETO Nº 038/13

PAULO VALDIR GROHS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Fica revogado o Decreto nº 008/13, de 21 de janeiro de 2013, que concedia gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a servidora **DILMA ABATI**, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2013.



Paulo Valdir Grohs
Presidente